Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 26/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 555, DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, para que realize estudos visando a pavimentação asfáltica na Rua Pará entre a Rua Emília Galafassi e a Rua Jacarezinho, no Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 26 de junho de 2018.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação,

Apresenta-se a presente proposição tendo em vista que a rua citada possui apenas 120 metros e até hoje não foi pavimentada, sendo que a população que ali reside sofre há anos com a poeira em épocas secas e barro em dias de chuva. Diante dessas informações e da inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 5307/2009, art. 34, inciso III, é que se requer as devidas providências.

> "Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
> III - Executar serviços e obras públicas no Município, incluindo o perímetro urbano dos distritos rurais, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais." (grifo nosso)

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA